

REITORIA

PORTARIA n. 51/2020/REITORIA

Prorroga mandato da Coordenação do curso superior de graduação Tecnologia em Processos Gerenciais.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução n. 18/2020/CONSU que autoriza a prorrogação do mandato de coordenações de curso de graduação,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o mandato do professor Volmar Madeira como coordenador titular do curso superior de graduação Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 2º - Com a prorrogação o mandato estender-se-á até 31 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2020 e alterando a Portaria n. 46/2018/REITORIA.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 18 de agosto de 2020.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC